



Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 14/03/2024

LIVRO EXCENTRANTE  
14/03/2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em única discussão  
por unanimidade, Sala das  
Sessões, 19/03/24

Presidente da C.M.I.G.A.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão da Medalha honra ao mérito Vereadora Dalila Vera Cruz e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, C/C ART. 223 DA RESOLUÇÃO Nº 588/2019 (REGIMENTO INTERNO)

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Concedida a Medalha “Vereadora Dalila Vera Cruz”, a exma. Sra Juíza Andréia Calado da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como deputada estadual em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

**Art. 2º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a medalha e marcar a data de entrega a homenageada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de março de 2024.

Jefferson Albuquerque (Son)  
Vereador